



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.359, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Retifica e Ratifica nomeação para o cargo de Secretário de Saúde, Habitação e Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.156, de 07 de Janeiro de 2025, retifica e ratifica a portaria 3.330 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a aprovação da nova Lei Municipal nº 1.157 de 07 de Janeiro de 2025, retifica a nomenclatura da Secretaria de Saúde, Habitação e Assistência Social, passando a ser designada como “Secretaria de Saúde”.

Art. 1º- Fica ratificada a nomeação de Marciano Schmidt, conforme previsto na Lei Municipal 1.157 de 07 de Janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 08 de Janeiro de 2025.**

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-

LEANE CASSULI DALMORO.
Oficial Administrativo
Recursos Humanos